



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 075

Garanhuns, 22 de setembro de 2025

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

#### REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

#### VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

#### PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

#### PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

#### PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

#### PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

#### PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

#### PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

#### PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 075, segunda-feira, 22 de setembro de 2025

---

**APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

**EDIÇÃO**

---

**REITORIA**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PREG.....	5
PROGEPE.....	6 - 8

**REITORIA**

Portaria nº 302/2025-REIT, de 19 de setembro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23875.002499/2025-62, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores RAQUEL MARIA LYRA NEVES (Presidente), Matrícula SIAPE nº 1439842; RODRIGO VITAL GOUVEIA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1069705; e LEANDRO CABANEZ FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1404552; para comporem a **Comissão de processo correccional de sindicância** para fins de atuação frente ao processo supracitado, para operar nos termos do artigo 145 e seguintes da Lei 8.112/90 combinado com o artigo 73 e seguintes da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**  
Reitor

Portaria nº 303/2025-REIT, de 22 de setembro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução CONSUNI Nº 016, de 14 de julho de 2025, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o servidor MÁCIO FARIAS DE MOURA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1580659, a conduzir veículos oficiais com periodicidade semanal e eventual, para atividades do projeto de pesquisa “Desempenho de linhagens de feijão *Phaseolus vulgaris* em condições de sequeiro no município de São João-PE” e do projeto de extensão “Vitrine Tecnológica: avaliação participativa de linhagens de feijão e mandioca como vetores de desenvolvimento no agreste pernambucano”. (Processo nº 23875.002616/2025-98)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**  
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 075, segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Página | 5

PREG

Portaria nº 018/2025 - PREG, de 18 de setembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 406, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** Alterar a Portaria Nº 005/2025 - PREG, de 14 de março de 2025 do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), para a permanência de 3 anos (2024-2027) de acordo com processo nº 23875.002614/2025-07 da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, nos termos a seguir: onde se lê: Elaine Cristina Nascimento da Silva, SIAPE nº 1021057 (Presidente), leia-se Taynah de Brito Barra Nova, SIAPE nº 1889157 (Presidente), permanecendo os demais termos inalterados.

MEMBROS	SIAPE	FUNÇÃO
Taynah de Brito Barra Nova	SIAPE nº 1889157	Presidente
Elaine Cristina Nascimento da Silva	SIAPE nº 1021057	Membro Docente
Gloria Maria Duarte Cavalcanti	SIAPE nº 1690282	Membro Docente
Ana Cláudia Oliveira da Silva	SIAPE nº 1213528	Membro Docente
Valéria Suely Simões Barza	SIAPE nº 1999903	Membro Docente
Kátia Costa Lima Corrêa de Araújo	SIAPE nº 2354168	Membro Docente
Jailze de Oliveira Santos	SIAPE nº 1656810	Membro Docente

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA**  
Pró - Reitora de Ensino e Graduação - PREG

Portaria nº 019/2025 PREG, de 18 de setembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 406, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** Revogar a Portaria Nº 013/2023 PREG, de 25 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Designar os servidores do quadro único de pessoal desta IFES e o discente regularmente matriculado nesta instituição, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Licenciatura em Pedagogia**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), para o biênio 2025-2027 conforme o processo nº 23875.002612/2025-18 da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, nos termos a seguir:

MEMBRO	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Taynah de Brito Barra Nova	SIAPE nº 1889457	Presidente
Maria José Gomes Cavalcante	SIAPE nº 2568007	Membro Docente
Luciano Cavalcanti do Nascimento	SIAPE nº 1281946	Membro Docente
Juliana Galindo de Oliveira Pontes	SIAPE nº 1496151	Membro Docente
Marizi Isabelle de Barros Alves	CPF nº 703.***.***-**	Membro Discente

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA**  
Pró - Reitora de Ensino e Graduação - PREG

Portaria nº 020/2025 - PREG, de 19 de setembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 406, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores do quadro único de pessoal da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) e servidores convidados da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade de Pernambuco (UPE), Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e Universidade Federal Fluminense (UFF), para comporem a **Comissão de Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso (PPC)**, para abertura do curso de Bacharelado em Psicologia da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), nos termos a seguir:

MEMBROS	SIAPE/CPF	INSTITUIÇÃO	CATEGORIA
Vívian Aparecida Barreto de Lima	3417783	UFAPE	Técnica - Administrativa (Presidente)
Juliana Galindo de Oliveira Pontes	1496151	UFAPE	Docente
Diego Guedes Rodrigues dos Santos	1084516	UFAPE	Psicólogo
Cleonides Silva Dias Gusmão	1421240	UFPB	Docente
Solange Maria Magalhães da Silva Porto	3572930	UFPE	Docente
Elielma Teixeria Paes	046.***.***-**	UPE	Docente
Roseane Amorim da Silva	1114866	UFRPE	Docente
Fernando Faleiros de Oliveira	1838700	UFF	Docente

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA**  
Pró - Reitora de Ensino e Graduação - PREG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 075, segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Página | 6

PROGEPE

Portaria nº 254/2025 - PROGEPE, de 19 de setembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001807/2025-32,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Progressão Funcional ao servidor LUCAS DA SILVA CASTRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1889157, Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPA/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 1389 / 2025 - CPPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	26/03/2023 a 25/03/2025	26/03/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 255/2025 - PROGEPE, de 19 de setembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001904/2025-25,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Progressão Funcional ao servidor RYAN RIBEIRO DE AZEVEDO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1756883, Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPA/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 1388 / 2025 - CPPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	14/08/2023 a 13/08/2025	14/08/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 256/2025 - PROGEPE, de 19 de setembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002110/2025-89,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ASSUERO FONSECA XIMENES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1000172, Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPA/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 1387 / 2025 - CPPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	01/10/2023 a 30/09/2025	01/10/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 257/2025 - PROGEPE, de 19 de setembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001811/2025-09,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ANDREA GALINDO CARNEIRO ROSAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1854645, Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPA/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 1341 / 2025 - CPPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	06/02/2022 a 05/02/2024	06/02/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 075, segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Página | 7

PROGEPE

Portaria nº 258/2025 - PROGEPE, de 19 de setembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001810/2025-56,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MARCIA FELIX DA SILVA CORTEZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1804583, Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAP/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 1352 / 2025 - CPPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	19/04/2023 a 18/04/2025	19/04/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 259/2025 - PROGEPE, de 19 de setembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001799/2025-24,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Progressão Funcional ao servidor DANIELE SILVA RIBEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1897793, Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAP/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 1351 / 2025 - CPPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 04 (Classe B) para o Nível 01 (Classe C)	27/06/2023 a 26/06/2025	27/06/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 260/2025 - PROGEPE, de 19 de setembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001777/2025-64,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Progressão Funcional ao servidor KÁTIA COSTA LIMA CORRÊA DE ARAÚJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1354168, Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAP/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 1350 / 2025 - CPPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	30/07/2023 a 29/07/2025	30/07/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 261/2025 - PROGEPE, de 19 de setembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001777/2025-64,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Progressão Funcional ao servidor LUCILENE SIMÕES MATTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº : 1556477, Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAP/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 1342 / 2025 - CPPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	29/11/2014 a 28/11/2016	29/11/2016

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

**PROGEPE**

Portaria nº 262/2025 - PROGEPE, de 19 de setembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001777/2025-64,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Progressão Funcional ao servidor LUCILENE SIMÕES MATTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº : 1556477, Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPA/PGE/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 1342 / 2025 - CPPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	29/11/2016 a 28/11/2018	29/11/2018

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 263/2025 - PROGEPE, de 19 de setembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001777/2025-64,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Progressão Funcional ao servidor LUCILENE SIMÕES MATTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº : 1556477, Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPA/PGE/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 1342 / 2025 - CPPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	29/11/2018 a 28/11/2020	29/11/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE